



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

350ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, através de videoconferência, reuniu-se em **sessão extraordinária** o Conselho Administrativo. Estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: **Clarice Maria Vieira** (Presidente do Conselho Administrativo), **Guilherme Machado Casali** (Presidente do Ipreville), **Jane Acacia Hertal Becker** (Presidente do SINSEJ) na qualidade de representante do Sindicato, **Douglas Calheiros Machado**, **Gustavo Polidoro**, **Luiz Cláudio Gubert**, e **Roberta Sellmer Pereira**, na qualidade de suplente da conselheira Vanessa da Rosa, na ocasião com direito voto. Também esteve presente a conselheira suplente **Maria Matilde Koschnik Federico** e **Viviane Czarnobay**. A conselheira **Sahmara Liz Botemberger** justificou sua ausência em virtude de suas férias funcionais. A convite estiveram presentes o Presidente Associação dos Aposentados e Pensionistas do IPREVILLE – ASAPI, Milton Américo dos Santos, e o Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville – ASPMJ, Paulo César Priamo. Presente ainda, os gerentes do Ipreville, Felipe Rafael Popovicz e Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral. A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Regimento e Cronograma da Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2023: O Diretor Presidente apresentou a minuta do Regimento Eleitoral e Cronograma das Eleições, que foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte foram indicados os seguintes nomes para compor a Comissão Eleitoral: Regiane Cristina Klug Patricio (Matrícula 25.159) como representante indicada pela Administração Municipal, Viviane Maria Rodrigues (Matrícula 47.937) como representante indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Helio Eugênio Lunelli (Matrícula 00007) representante indicado pelo Diretor Presidente do IPREVILLE, Maria Matilde Koschnik Federico (Aposentada Matrícula 90120) representante indicada pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do Ipreville – ASAPI e Rita de Cássia Rigobelo Matta (Aposentada Matrícula 12899) representante da Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville – ASPMJ. 3) Proposta financeira da sede nova: O Gerente Administrativo do Ipreville apresentou o histórico e a Proposta financeira para aquisição do imóvel apresentado no Chamamento Público 001/2022, considerado adequado para a sede do Ipreville, no valor de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais). A proposta foi aprovada por unanimidade. 4) Acessibilidade da sede atual: O Gerente Administrativo do Ipreville apresentou opções para adequações de acessibilidade da sede atual do Ipreville, sendo que os conselheiros por unanimidade deliberaram por adiar a proposição, após diálogo com o Ministério Público, tendo em vista deliberação por adquirir nova sede para o Ipreville, conforme votado no item anterior. 5) Plano de Trabalho 2023: foi apresentada a minuta do Plano de Trabalho e datas de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo, o que restou aprovado por unanimidade. 6) O Diretor Presidente do Ipreville apresentou informes gerais, tratando especialmente das expectativas da apresentação do Cálculo Atuarial, que será devidamente apresentado com o devido parecer técnico. Sem mais, eu, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente Financeira, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros presentes.

Membros presentes:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho Administrativo

Guilherme Machado Casali – Presidente do Ipreville

Jane Acacia Hertal Becker – Presidente do SINSEJ

Douglas Calheiros Machado – Titular

Gustavo Polidoro – Titular

Luiz Cláudio Gubert – Titular
Roberta Roberta Sellmer Pereira – Suplente
Maria Matilde Federico – Suplente
Viviane Czarnobay – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 06/02/2023, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2023, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2023, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Acacia Hertal Becker, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015797487** e o código CRC **82310BF8**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0015797487v2

0015797487v2